

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

| A Sra. FABIOLA LEAL BATISTA, responsável pelo Controle Interno do |
|---|
| Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 186/2015 declara, para os |
| devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, |
| do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou |
| integralmente o Processo n.º 002/2015, referente à licitação CONVITE, tendo por objeto a |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTAS E |
| TONER PARA IMPRESSORA, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, |
| com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, |
| pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: |
| (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; |
| () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as |
| ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo. |
| () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. |
| Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual , para as providências de alçada. |
| Moju – PA 20 de Fevereiro de 2015. |
| Responsável pelo Controle Interno: FABÍOLA LEAL BATISTA. |
| Assinatura |